

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011: _____

---Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente tendo solicitado a justificação das faltas dadas às últimas reuniões, as quais se deveram a razões de saúde.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, tendo também solicitado a justificação da falta dada à última reunião, a qual se ficou a dever a motivos profissionais.

Colocadas a votação, ambas foram, por unanimidade, consideradas justificadas.

Interveio seguidamente o senhor Presidente da Câmara tendo proposto a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor António de Matos sogro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Belinho.

Colocada o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO DE MATOS, SOGRO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO, BEM COMO ENVIAR AO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BELINHO E AOS RESPECTIVOS FAMILIARES MAIS DIRECTOS AS SUAS CONDOLÊNCIAS ATRAVÉS DO ENVIO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.683,04€
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 628.935,86€
no Crédito Agrícola ----- 404.790,72€
no Banco Espírito Santo ----- 25.313,06€
no Banco Português de Investimento ----- 99.312,89€
no Banco Espírito Santo ----- 28.059,94€
no Banco Santander Totta ----- 64.864,55€
no Banco Millennium BCP ----- 53.225,81€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 116,98€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 141.110,48€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 08/2011, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de Abril de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se os senhores Presidente e Vereador Dr. Pedro Saleiro por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

Por proposta do senhor Presidente, efectuou-se uma alteração à discussão e votação da ordem de trabalhos, por forma a que a senhora Presidente da empresa municipal EAmb – Esposende Ambiente EEM, possa apresentar os documentos de prestação de contas do ano de 2010 da

empresa e, desta forma, não necessitar de estar à espera da discussão e votação do assunto pela sequência com que ficou a constar na ordem do dia. -----

06 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

06.01. – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2010 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião o Relatório e Contas do exercício do ano de dois mil e dez da Empresa Municipal EAmb – Esposende Ambiente, EEM. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

Usou da palavra a senhora Presidente do Conselho de Administração da empresa que fez a apresentação dos documentos, tendo no final indicado que se encontrava disponível para prestar os esclarecimentos que fossem julgados necessários.

Seguidamente usou da palavra o senhor vereador Dr. Pedro Saleiro, tendo apresentado os parabéns pela forma como foi redigido e apresentado o relatório, entendendo contudo que, relativamente a um ou outro ponto, o mesmo deveria ser mais esclarecedor.

Continuando no uso da palavra referiu que tem alguma dificuldade em entender o tom tão optimista da senhora Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente até porque, o mesmo, se torna contraditório, uma vez que se verificaram cerca de quinhentos mil euros a menos na facturação que o previsto.

Disse ainda que é também uma preocupação sua a sustentabilidade económico-financeira da empresa, uma vez que, houve um aumento de 144% relativamente a responsabilidades com entidades financeiras e o aumento do volume de negócio da empresa foi de apenas 10%.

Usou novamente da palavra a senhora Presidente do Conselho de Administração da EAmb tendo referido que as responsabilidades com as entidades financeiras, foram contratualizadas em condições muito vantajosas para a empresa e que, todos os juros e encargos foram devidamente estudados, calculados e contabilizados. Continuando, referiu que a EAmb não tem previsto novos empréstimos, pelo que, não resultarão daí novos encargos.

Relativamente às previsões de novos clientes para a utilização das redes de saneamento, o decréscimo deveu-se ao atraso da Águas do Noroeste nas ligações, assunto que tem sido frequentemente abordado e está a ser efectuado o devido acompanhamento por parte da Câmara Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DA ESPOSENDE AMBIENTE EEM REFERENTES AO ANO DE 2010.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro.

Absteve-se a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – CÂMARA MUNICIPAL: _____

04.01.01 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2010 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião o relatório de prestação de Contas da Câmara Municipal, respeitante ao ano de dois mil e dez. Está junto o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de dezoito de Abril de dois mil e onze:

“De acordo com o que decorre do preceituado no artº 53º/2 c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, apreciar e votar os documentos de prestação de contas, apreciação esta que, conxionada com o disposto no artº 49º do mesmo diploma, terá que ocorrer na sessão de Abril daquele órgão deliberativo.

A competência para elaborar e aprovar o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas é cometida à Câmara Municipal, como decorre do disposto no artº 64º/2 e) do mesmo diploma legal acima indicado, contudo, o artº 65º/1, também do mesmo texto legal, permite que a competência em apreço seja delegada pelo órgão executivo no seu presidente, o que veio a ocorrer, como consta de deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 16 de Janeiro de 2002.

Assim, no uso de competência delegada, APROVO o relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal referentes ao ano de 2010, tudo conforme documentos em anexo.

Mais determino que os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal para o normal exercício, por parte desta, da competência já acima referida, propõe-se àquele órgão deliberativo que, para cumprimento do estabelecido no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54 – A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – aprove o Resultado Líquido do Exercício, pelo valor positivo de 729.436,92 € (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e dois cêntimos), seja aplicado da seguinte forma:

a) Reservas Legais - € 36.471,85 (5%)

b) Reservas Livres - € 692.965,07 (95%)”. Segue-se data e assinatura. Fica arquivada cópia do presente relatório e seus documentos anexos junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

04.02 - REGULAMENTOS: _____

04.02.01 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E SUBMETER O MESMO A DISCUSSÃO PÚBLICA.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.01.01 – PROCESSO N.º 603/2001 – SECTOR ACTUAL – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA – RUA DO CRUZEIRO – FREGUESIA DE APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.02 – PROCESSO N.º 173/2002 – FIGIM – IMOBILIÁRIA, S.A. – SÍTIO DA BARROSA – FREGUESIA DE FÃO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.03 – PROCESSO N.º 53/2009 – PAULO CÉSAR BRANCO JORGE – TRAVESSA DO BICUDO – FREGUESIA DE VILA CHÃ – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

07 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

07.01. – ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE IMPRESSORA A3 A CORES - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião ofício da Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado onde é solicitado à Câmara Municipal a cedência de uma impressora A3 a cores usada. Fica arquivada cópia do presente relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

EXTRA AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – MOSSA UNIPessoal, LDA – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “MOSSA” – SITO NA RUA DOS BOMBEIROS, 25 EM ESPOSENDE – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

2 – ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DE MATEMÁTICA – PMATE – PROJECTO MATEMÁTICA ENSINO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – MOSSA UNIPessoal, LDA – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “MOSSA” – SITO NA RUA DOS BOMBEIROS, 25 EM ESPOSENDE – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO, EM VIRTUDE DE SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA E O TEOR DE DECISÃO ALI CONSTANTE. -----

2 – ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES DE MATEMÁTICA – PMATE – PROJECTO MATEMÁTICA ENSINO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM ASSOCIAR-SE À ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA NO PROJECTO PMATE – MATEMÁTICA ENSINO, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, FICANDO SEU ENCARGO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO DOS ALUNOS E CUJO VALOR MONETÁRIO CORRESPONDE A DUZENTOS E CINQUENTA EUROS. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas e cinquenta minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 09/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

Realizada em
28 de Abril de 2011